



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 25/07/2022 até a data de ____/____/20____


Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 322/2022.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA CATIUSCA MAFALDA DA SILVA”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a requerente Catiusca Mafalda da Silva, entrou em gozo de férias na data de 04 de julho de 2022, concedido pela Portaria nº 263/2022 e convocada para trabalhar em 06 de julho de 2022, pela Portaria nº 291/2022, do período aquisitivo de 19.04.2020 a 18.04.2021;

Considerando que a requerente só gozou um total de 02 dias de suas férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 28 dias a Funcionária Catiusca Mafalda da Silva, do dia 25 de julho de 2022 a 21 de agosto de 2022, relativas ao período aquisitivo de 19.04.2020 a 18.04.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 21 de julho de 2022.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Municipal de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

